

**COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE
COMPANHIA PÚBLICA
CNPJ Nº 34.040.345/0001-90
CAPITAL SOCIAL: R\$ 432.842.995,32
NIRE 2430000021-9**

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

Às onze horas e trinta minutos do dia vinte de novembro de dois mil e vinte e três, em primeira convocação, realizou-se a reunião da Assembleia Geral Ordinária da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, em sua Sede na Avenida Engenheiro Hildebrando de Góis, nº 220, bairro Ribeira, Natal-RN, conforme convocação enviada à PGFN, órgão representante da União, única acionista. De acordo com o registro no Livro de Presença, compareceu à reunião o representante da União, acionista controlador, detentor de 100% (cem por cento) do capital social. Constatada a existência de número legal, o senhor Euclides Bandeira de Souza Neto, Presidente do Conselho de Administração - CONSAD, declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária, convidando o Diretor-Presidente da CODERN, senhor Estéferson Ubarana Gomes da Silva; o Gerente de Recursos Financeiros, senhor Francisco Josefran de Aquino Júnior; e a Gerente do Jurídico, senhora Mariana Fernandes Cabral, para secretariar os trabalhos. Foi registrada, ainda, a presença do Presidente do Conselho Fiscal, senhor Tito Livio Pereira Queiroz e Silva, e o representante da Auditoria Independente, senhor José Diego Braz da Silva. A seguir, comunicou a presença do representante da União, senhor Júlio César Gonçalves Corrêa, Procurador da Fazenda Nacional, credenciado pela Portaria nº 64, de 09 de março de 2023, publicada no D.O.U em 14 de março de 2023, Edição 50, Seção 2, Pág. 38. Prosseguindo, o Presidente do CONSAD solicitou à Secretária que procedesse a leitura da Ordem do Dia: **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: I.** Exame e votação do Relatório Anual da Administração e suas Demonstrações Financeiras consolidadas, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2022. Em seguida, o Presidente do CONSAD passou a palavra ao representante da União que votou, conforme a seguir: **I.** pela aprovação do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2022, exceto pelos reflexos que possam advir **i)** das ressalvas apontadas pela Auditoria Independente relativas aos controles internos adotados para gestão dos estoques e **ii)** de eventuais ajustes do saldo da conta AFAC, considerando que está em andamento na STN processo de conciliação dos valores de AFAC junto à empresa, para fins de atendimento à demanda do Tribunal de Contas da União, constante do Acórdão nº 1567/2021 - TCU – Plenário, de 30/06/2021.

JÚLIO CÉSAR GONÇALVES CORRÊA
Representante da União

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO
Presidente do Conselho de Administração

MARIANA FERNANDES CABRAL
Secretária da Assembleia